



DECRETO No:00030 /2015  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Executivo		
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.9002	Administração Geral		
15.452.9002.1045	Aquisição de Veículo		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>273 Indenizações e Restituições</b>		<b>4.506,12</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		4.506,12
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>4.506,12</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

4.506,12

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE SETEMBRO DE 2015

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

